**LEI Nº 5687 / 2016**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL TEATRO EXPERIMENTAL DE POUSO ALEGRE”.**

**Autor: Ver. Rafael Huhn**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO E CULTURAL TEATRO EXPERIMENTAL DE POUSO ALEGRE”, inscrita no CNPJ sob o nº 22.649.581/0001-20, com sede na Rua Vieira de Carvalho, nº 214, bairro Centro, nesta cidade, com Estatuto registrado no dia 02 de abril de 2015, no Livro A-31 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.542.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Maio de 2016.

|  |  |
| --- | --- |
| Agnaldo Perugini | Vagner Márcio de Souza |
| PREFEITO MUNICIPAL | CHEFE DE GABINETE |